



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 93/2025

ATA DA 93^a SESSÃO, EM 7 DE OUTUBRO DE 2025**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dois minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, os Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa, Fábio Leal da Silva Viana (convocado) e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Juiz Doutor Edson Alves da Silva (férias). Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 92^a sessão.

EXPEDIENTE: Constou do seguinte:

OFÍCIO N° 393/2025–TRE/PRESI, de 7 de outubro de 2025, da lavra do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TRE-PI, dirigido ao Juiz Fábio Leal da Silva Vian, integrante substituto da Corte do TRE-PI, nos seguintes termos:

“Cumprimentando-o, convoco Vossa Excelência para participar do julgamento do Mandado de Segurança Cível N° 0600116-73.2025.6.18.0000 (item 4 da pauta anexa), na Sessão por Videoconferência de 7 de outubro de 2025, às 14 horas, com fulcro no art. 6º e no parágrafo único do art. 9º do Regimento Interno do TRE-PI, visto que o Juiz José Maria de Araújo Costa declarou suspeição para o julgamento, conforme registrado no Despacho nº 1242/2025 - TRE/PRESI/DG/SJ (anexo).so.”

JULGAMENTOS**EXTRAPAUTA**

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0600116-73.2025.6.18.0000. ORIGEM: PIMENTEIRAS (89^a ZONA ELEITORAL – VALENÇA DO PIAUÍ/PI).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: MANDADO DE SEGURANÇA - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL 0600301-72.2024.6.18.0089 - AUDIÊNCIA PRESENCIAL PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS - IMPUGNAÇÃO DO ROL DE TESTEMUNHAS - PEDIDO DE SUSPENSÃO DA AUDIÊNCIA

IMPETRANTES: MARIA LÚCIA DE LACERDA E JOSÉ DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: MARCELO NUNES DE SOUSA LEAL (OAB/PI: 4.450)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 089^a ZONA ELEITORAL DE VALENÇA DO PIAUÍ/PI

LITISCONSORTES: COLIGAÇÃO PIMENTEIRAS, UMA NOVA HISTÓRIA, UM NOVO TEMPO (MDB/FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV) E ANTÔNIO FEITOSA SOUSA

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONCEDER a segurança, confirmando-se a liminar que suspendeu a audiência designada para o dia 12 de junho de 2025, às 9h, nos autos do processo nº 0600301-72.2024.6.18.0089, para obstar a oitiva de testemunhas que foram insuficientemente qualificadas, devendo a Ação de Investigação Judicial Eleitoral retomar seu regular prosseguimento, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, Fábio Leal da Silva Viana (convocado) e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio. Declarou-se suspeito o Juiz José Maria de Araújo Costa

PAUTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600304-24.2024.6.18.0090.

ORIGEM: SIMPLÍCIO MENDES/PI (90^a ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - JUÍZO 100% DIGITAL

EMBARGANTE: CILENE DE ARAÚJO MOURA FÉ SANTANA

ADVOGADA(O/S): EDILVO AUGUSTO MOURA REGO DE SANTANA (OAB/PI: 12.934) E FABIANA MENDES DE CARVALHO BARBOSA DA CRUZ CHAVES (OAB/PI: 4.001)

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por maioria de votos, vencidos o Relator e o Presidente Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, na forma da divergência inaugural do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO. Foi designado para lavrar o acórdão o Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, autor do primeiro voto vencedor.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N° 0600424-22.2024.6.18.0008.

ORIGEM: AMARANTE/PI (8^a ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - EXERCÍCIO FINANCIERO 2024 - DIRETÓRIO MUNICIPAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS NÃO PRESTADAS

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO DE AMARANTE-PI

ADVOGADO: OSÓRIO MENDES VIEIRA NETO (OAB/PI: 13.970)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio.

RECURSO ELEITORAL N° 0600549-07.2024.6.18.0067.

ORIGEM: MANOEL EMÍDIO/PI (67^a ZONA ELEITORAL).

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO DE PODER - IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS - IMPROCEDÊNCIA

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO

BRASILEIRO - MDB DE MANOEL EMÍDIO-PI

ADVOGADA(O/S): WALLYSON SOARES DOS ANJOS (OAB/PI: 10.290), YOANNA LAIS XAVIER ARAUJO (OAB/PI: 15.381) E VANESSA KELLY GONCALVES DO NASCIMENTO (OAB/PI: 21.439)

RECORRENTE: CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS

ADVOGADOS: WALLYSON SOARES DOS ANJOS (OAB/PI: 10.290), CAIO CARDOSO BASTIANI (OAB/PI: 10.150) E CELSO BARROS COELHO NETO (OAB/PI: 2.688)

RECORRIDOS: ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO E ADONIRAN DE MOURA SILVA

ADVOGADA: GLEYCIARA DE MOURA BORGES (OAB/PI: 24.398)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio.

RECURSO ELEITORAL N° 0600289-25.2024.6.18.0003.

ORIGEM: PARNAÍBA (3^a ZONA ELEITORAL).

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DE PODER MIDIÁTICO - PROMOÇÃO MASSIVA FAVORÁVEL - REITERADA EXPOSIÇÃO NEGATIVA - PARCIAL PROCEDÊNCIA - INELEGIBILIDADE

RECORRENTE: MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES

ADVOGADOS: MARCUS VINICIUS SANTOS SPINDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276) E WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA (OAB/PI: 5.845)

RECORRENTE/RECORRIDA: COLIGAÇÃO DE MÃOS DADAS COM O FUTURO (PP, UB, PODE, PL E AVANTE)

ADVOGADA(O/S): ALISSON AUGUSTO DE MEIRELES CARVALHO (OAB/PI: 10.689), EMMANUEL FONSECA DE SOUZA (OAB/PI: 4.555), MIGUEL BEZERRA NETO (OAB/PI: 2.088), CELSO GONÇALVES CORDEIRO NETO (OAB/PI: 3.958), BRUNA OLIVEIRA GONÇALVES (OAB/PI: 15.472), ELIAQUIM SOUSA NUNES (OAB/PI: 15.080), CARLOS HENRIQUE QUIXABÁ SILVA (OAB/PI: 10.696) E JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JÚNIOR (OAB/PI: 6.008)

RECORRIDA(O/S): JOSÉ HÉLIO DE CARVALHO OLIVEIRA E FLAVIANA

DAMASCENO DE SOUSA VERAS

ADVOGADOS: MARCUS VINICIUS SANTOS SPINDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276) E WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA (OAB/PI: 5.845)

RECORRIDO: ERNANDE OLIVEIRA SOUZA

RECORRIDO: FRANCISCO VIEIRA FILHO

DECISÃO: RETIRADO de julgamento por determinação do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio.

RECURSO ELEITORAL N° 0600033-43.2025.6.18.0037.

ORIGEM: SIMPLÍCIO MENDES/PI (37ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024 - DIRETÓRIO MUNICIPAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS DESAPROVADAS

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI

ADVOGADAS: MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI: 23.598) E CAMILA PETERSEN LUSTOSA DE MELO (OAB/PI: 22.128)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio.

RECURSO ELEITORAL N° 0600576-51.2024.6.18.0079.

ORIGEM: GUARIBAS/PI (79ª ZONA ELEITORAL – CARACOL/PI).

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - CONTAS DESAPROVADAS - DEVOLUÇÃO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: MÁRIO PEREIRA

ADVOGADA(O/S): CARLOS MARCOS RIBEIRO DE NEGREIROS (OAB/PI: 17.732) E MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio.

RECURSO ELEITORAL N° 0600280-36.2024.6.18.0012.

ORIGEM: PEDRO II/PI).

RELATOR: JUIZ GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CANDIDATO - ELEIÇÕES 2024 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS - VEREADOR - CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS - SANÇÃO - MULTA

RECORRENTE/RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RECORRENTE/RECORRIDA: OSMARINA TEIXEIRA DE CASTRO

ADVOGADA(O/S): MATTSON RESENDE DOURADO (OAB/PI: 6.594), ANTÔNIO EDVAR DE SOUSA FARIAS (OAB/PI: 22.645), MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI: 23.598) E GUSTAVO CASTELO BRANCO CARVALHO (OAB/PI: 22.752)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestaram-se o Procurador Regional Eleitoral e o advogado Gustavo Castelo Branco Carvalho (OAB/PI: 22.752)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos recursos e, no mérito, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença no tocante ao valor da sanção imputada à candidata, reduzindo-a ao montante de R\$ 934,89 (novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), mantendo a aprovação das contas com ressalvas, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício), Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio. Ausência ocasional e justificada do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

RECURSO ELEITORAL N° 0600075-31.2024.6.18.0004.

ORIGEM: PARNAÍBA (4^a ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO - REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ORGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - PEDIDO INDEFERIDO - EXERCÍCIO 2020

RECORRENTES: COMISSÃO MUNICIPAL PROVISÓRIA DO PARTIDO VERDE – PV DE PARNAÍBA, ANTÔNIA MARIA DO NASCIMENTO MEDEIROS E WASHINGTON LUIZ SIQUEIRA PONTES

ADVOGADOS: JOSAFÁ DE FRANÇA FILHO (OAB/PI: 20.812) E JOSAFÁ DE FRANÇA (OAB/PI 4.636)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, ACOLHER de ofício a preliminar de nulidade da sentença por julgamento extra petita, para declarar a sua nulidade e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem, a fim de que seja proferida nova decisão, nos limites da lide e com observância da legislação específica aplicável às contas anuais partidárias, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio.

RECURSO ELEITORAL N° 0600171-61.2024.6.18.0096.

ORIGEM: CAMPO MAIOR/PI (96^a ZONA ELEITORAL).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CONDUTA VEDADA - ABUSO DO PODER POLÍTICO - PROMOÇÃO PESSOAL - IMPROCEDÊNCIA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO - FÉ BRASIL/PSD/MDB/SOLIDARIEDADE

ADVOGADA(O/S): SILVIA NEIDE SOUSA NUNES (OAB/PI: 9.241) E SÉRGIO LUIZ OLIVEIRA LOBÃO FILHO (OAB/PI: 22.382)

RECORRIDOS: JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO E SEBASTIÃO DE SENA ROSA NETO

ADVOGADOS: HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 11.969) E IVAN LOPES DE ARAÚJO FILHO (OAB/PI: 14.249)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença e aplicar aos recorridos multa por conduta vedada, no valor de R\$

5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), a cada um dos recorridos, com fundamento no art. 20, II, da Resolução TSE 23.735/2024, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às catorze horas e cinquenta e nove minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 7 DE OUTUBRO DE 2025.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 21/10/2025, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 21/10/2025, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002538818** e o código CRC **2FA7D3E4**.

0001438-39.2025.6.18.8000

0002538818v5



--